5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicacao (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Araguari/MG:
MR REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS
Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: TRAXX/JL110 8 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: MONARK/MONARETA S 50 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: - Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: REB/CARRETA Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: FORD Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 / Placa: GNQ0659 Chassi: CC32796 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1988 Prop.: Marilda Maria Silveira Alves / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: / Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 Ano Fab.: /
Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2016
Ana Cláudia de Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número:
113100201608291
Ana Cláudia de Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número:
113100201608311
Ana Cláudia de Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números:
113100201608292
Ana Cláudia de Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números:
113100201608312
Ana Cláudia de Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00102 /2016.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.
Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Adilza Dias Ferreira 06445086840/MG
NEU-0017 A-300055994 6833696 grave
NEU-0017 A-300055992 6833697 grave
Alan Cristian Soares de Jesus 06444353654/MG
GTQ-1748 A-600290483 6598727 Gravissima
GTQ-1748 A-600290481 6598738 grave
Arlisson Silva Henrique 06445916884/MG
PWO-8977 A-105566130 6490193 Gravissima
Cleria Aparecida Rodrigues 06443556859/MG
KQZ-2471 B-145932184 6458118 media
KQZ-2471 A-029279926 6796181 grave
Denilson da Silva Figueiredo 06443694422/MG
BGF-6076 A-701157320 6533189 grave
BGF-6076 A-701157354 6537692 grave
Enivalda Rodrigues da Silva 06443583335/MG
HHS-6857 A-701281652 6670697 Gravissima
HHS-6857 A-701281653 6670704 grave
HHS-6857 A-701281890 6735200 grave
Felipe Matos da Silva 06443665795/MG
DEK-6178 A-102465296 6416639 Gravissima
Gabriel da Silva Dias 06443663869/MG
GSX-2283 A-104260615 6450515 Gravissima
Gabriel Jonathas de Paula da Silva 06443426285/MG
HDM-7496 A-601105443 6571160 grave
HDM-7496 A-601105444 6571269 grave
Gislene Ferreira Goncalves dos Santos 06443652923/MG
AMG-2852 T-073067217 6537144 grave
Gustavo Goncalves Lopes 06443571923/MG
OQX-1025 A-206200159 6733913 Gravissima
Henrique Dias Campos 06444237300/MG
HLP-2940 A-502994655 7021848 Gravissima
Isaias Silva Magalhaes 06443666702/MG
PUL-2852 A-502976389 6528606 grave
Jeferson de Oliveira Silva 06443572832/MG
HJY-9227 A-601861889 6560658 Gravissima
Jefferson Wellington Santos Nogueira 06443683046/MG
GMO-7093 P-100355135 6641396 Gravissima
GMO-7093 P-100376321 6693526 Gravissima
Jhonny da Silva Lima 06443714998/MG
GUR-4906 J-912272129 6447549 media
GUR-4906 Q-911208391 6456799 media
GUR-4906 G-911680335 6490551 media
GUR-4906 J-912415484 6508566 media
GUR-4906 J-912443635 6513074 media
Jose Roberto da Silva 06445923524/MG
LBD-1932 A-029199683 6494594 Gravissima
Leonardo Hiego Cardoso Leao 06443479828/MG
BYL-6487 A-601819039 6484893 Gravissima
BYL-6487 A-800543334 6436043 grave
Lucas Pereira de Andrade 06445095859/MG
HCW-0701 A-601264797 6728309 grave
Luiz Felipe Basto Pinheiro 06443508743/MG
DKF-8974 E-000787864 6597269 media
DKF-8974 A-700455923 6803706 media
DKF-8974 A-700447561 6803771 grave
Luiz Henrique Arruda da Silva 05089679109/MG
GXK-6151 C-118023941 6685949 Gravissima
Luiza Guedes Negrao Ferreira 06443483516/MG
OMD-8615 A-504215190 6743686 media
OMD-8615 A-504215209 6743788 media
OMD-8615 A-504234939 6769059 media
Maicon Douglas Vilela Silva 06443696024/MG
HBR-0862 A-105894576 6577285 Gravissima
HBR-0862 A-105894577 6577286 grave
Michael Hendrix da Silva Santos 06443484641/MG
KKU-1372 A-105251249 6464070 Gravissima
Odilon Silva Mendonca Neto 06444292490/MG
OOX-5621 A-700546911 6679669 Gravissima
Vitor Dias Cavalcante 06443702700/MG
HLI-4974 R-001598541 6641266 media
HLI-4974 R-001621921 6694473 media
Washington Luiz Duarte Alves 06445335248/MG
GYD-1485 A-601149099 6484144 media
GZR-6198 A-601339140 6530460 media
GZR-6198 A-600772771 6669271 grave
Willy Gustavo Fritsch 06443646533/MG
OWW-4206 A-205654861 6396003 grave
Belo Horizonte/MG, 26 de Agosto de 2016
Ana Cláudia de Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00103 /2016.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.
Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Anderson Carlos Marques 06446853298/MG
GTV-8455 A-601216574 6608360 Gravissima
GTV-8455 A-601216576 6608374 grave
Antonio Moreira da Costa 06449044661/MG
HFY-7921 A-029264692 6548198 Gravissima
Claudiney Viana Rocha 06445846501/MG
HLQ-6826 A-601063120 6401547 media
HLQ-6826 A-601063105 6401549 Gravissima
HLQ-6826 A-601063119 6401552 grave
HLQ-6826 A-601495949 6401559 Gravissima
HLQ-6826 A-601063104 6401721 Gravissima
Claudio Gomes Dias 06438871684/MG
OKK-4562 A-701208882 6752433 grave
Cleidimar Mendes da Silva 06445865863/MG
HHN-7278 A-601434962 6561254 grave
Emerson Oliveira Santos 06446861612/MG
MGM-4207 A-103529019 6518976 Gravissima
MGM-4207 A-103529020 6518977 grave
Geraldo Eustaquio de Paula Pereira 06445842308/MG
KAK-3625 A-103384692 6618129 grave
Hanibal Alves de Araujo Neto 04955684300/MG
GSD-9353 A-700495961 6562807 grave
Henrique Trindade Batista 06445757395/MG
BYO-5482 A-105156273 6626014 grave
Igor Miqueias Pereira dos Santos Reis 06448155704/MG
ATJ-3495 A-502920310 6512314 media
ATJ-3495 B-116196843 6570747 media
ATJ-3495 B-161427213 6831997 media
Isabela Brandao Paes 06438876011/MG
OLH-1708 C-118764351 6798600 Gravissima
Israel Silva Oliveira 06416424656/MG
PUK-2838 A-105360339 6718458 Gravissima
Ivair Junior Goncalves da Rocha 06448154246/MG
GQF-9770 A-105284723 6860197 grave
GQF-9770 A-105284724 6860199 Gravissima
Joao Vitor Gomes Silva 06445819809/MG
GSC-6538 A-600377109 6642986 Gravissima
GSC-6538 A-600377108 6642990 Gravissima
GSC-6538 A-600377107 6642994 grave
GSC-6538 A-600377106 6642996 grave
GSC-6538 A-300030542 6674863 Gravissima
GSC-6538 A-300030527 6674864 Gravissima
GSC-6538 A-300030540 6674865 grave
GSC-6538 A-300030541 6674866 Gravissima
GSC-6538 A-300030528 6674867 Gravissima
Jose Augusto Borges Veloso 06446949094/MG
GUB-9785 A-029094704 6699219 grave
Jose Divino de Souza 06446968570/MG
GPE-0773 E-022425732 6535920 media
GPE-0773 E-022425943 6535922 media
Juliana Alves da Silva 06446990287/MG
HIZ-2101 A-601724245 6586599 Gravissima
Jussimar Alves Santos 06406900658/MG
HNF-4619 A-700459014 6785619 grave
Kevin Marcos Germano Ferreira 06445845800/MG
HEA-1682 A-029166566 6533718 Gravissima
Lidia Vidigal de Souza Silva 06446862856/MG
HKD-1393 R-000595241 6823416 Gravissima
Michel Welber Souza da Silva 06445862144/MG
HMX-7883 A-103820253 6461804 Gravissima
Paulo Henrique Mendes de Souza 06446955376/MG
HDC-2863 A-105810893 6444252 media
HDC-2863 A-105810894 6444262 Gravissima
HDC-2863 A-105810895 6444272 grave
Romilson Carneiro de Jesus 05754740471/MG
GZR-3776 A-105661870 6565559 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 29 de Agosto de 2016
Ana Cláudia de Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

31 874852 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

Expediente

– CG– Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas Suplente. O Coronel BM Comandante-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Dispensa e Delega competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Ordenador de Despesas Suplente, a partir de 24 de agosto de 2016.

Ordenador de Despesas Suplente – 2º BBM – Unidade 1400007			
	Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Maj BM Giancarlo Augusto de Paula	114.110-0	027.286.066-25
Delega	Cap BM Alysson Alexandre Tiago Malta	124.238-7	009.690.556-50

Publique-se, registre-se e cumpra-se.Belo Horizonte, 01Set16. (a)Luiz Henrique Gualberto Moreira, Coronel BM, Comandante-Geral

02 875793 - 1

– ABM DCS – Ato n. 2.329/16 Convocação para segunda fase ao CFSd BM 2017 mediante liminar judicial. O Cel BM cmt da ABM de MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n. 3/15, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no DOEMG n. 205, de 04Nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, resolve: Convocar para a segunda fase do concurso ao CFSd BM 2017 o candidato Guilherme Rabelo Cabeceira conforme decisão em Mandado de Segurança n. 070416007172-3, Processo 0071723-11.2016.8.13.0704, para entregar o exame de urina rotina dia 08 de setembro de 2016, às 07:30h no endereço: NAIS/3º BBM, Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013 - Bairro São Francisco Belo Horizonte / MG. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2016. (a) Erlon Dias Do Nascimento Botelho, Cel BM Comandante da ABM.

02 875797 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 212/2010, instaurado pela Portaria SCCA nº 212/2010, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/08/2010, tendo em vista o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº.104/2016 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO Rosalino Pires de Miranda Bicalho, MASP 990.576-1, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica, admissão 1 e 2, lotado na SRE/Guanhães, Secretaria de Estado de Educação, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, incidir na proibição constante no artigo 217, e se enquadrar no artigo 244, inciso VI, e no artigo 250, inciso I, da Lei nº 869/52, bem como descumprir os deveres previstos no artigo 172, incisos VII e VIII, e incidir nas transgressões constantes no artigo 173, incisos I, II e IV, da Lei nº 7.109/77 (Estatuto do Magistério).
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 238/2013, instaurado pela Portaria Nº 238/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 24/10/2013, considerando o Parecer Núcleo Técnico Nº 100/2016 e o julgamento proferido, DEMITE Wanderson Zambelli Pedrosa, Masp.524.565-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Juiz de Fora, Secretaria de Estado de Educação, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, instaurado pela Portaria/Corregedoria/SUASE/PAD nº 003/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 17/4/2015, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS ao servidor Rodrigo Júnio Martins, Masp 1.249.672-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, em exercício no Centro Socioeducativo Santa Clara, em Belo Horizonte/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Secretaria de Estado de Defesa Social, com fundamento nos artigos 244, inciso III, da Lei nº 869/52, por descumprimento do dever elencado no inciso IV do art. 216 e por infração ao inciso I do art. 246 da Lei nº 869/52.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015, instaurado pela Portaria/Corregedoria/SUASE/PAD nº 004/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 17/4/2015, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS ao servidor Geraldo Lúcio Firmo dos Santos, Masp 1.172.184-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, em exercício no Centro Socioeducativo Santa Clara, unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Secretaria de Estado de Defesa Social, com fundamento nos artigos 244, inciso III, da Lei nº 869/52, por descumprimento do dever elencado no inciso IV do art. 216 e por infração ao inciso I do art. 246 da Lei nº 869/52.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 67/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 05/04/2012, considerando o Parecer Núcleo Técnico SCA nº 97/2016 e o julgamento proferido, ao qual implicaria a penalidade de SUSPENSÃO DE 90 DIAS à servidora Odete Pereira Santos, Masp: 225.145-2, cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Uberlândia, Secretaria de Estado de Educação (SEE), na forma do art. 246, I, Lei Estadual nº 869/52, determina o ARQUIVAMENTO em razão da impossibilidade de aplicação da penalidade de suspensão por se tratar de servidora aposentada.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE nº 09/2016
Substituição de membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização
PAR nº 03/2016

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782/2015, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão do PAR nº 03/2016, RESOLVE substituir os servidores Stefano Antonio Cardoso, Técnico Fazendário, Masp 752.372-3 e Milsy Antonino Silva, Gestor Fazendário, Masp 669.708-0, pelos servidores Patrícia Gonçalves Fernandes, Auditor Interno, Masp 1.336.965-7 e Omar Abreu Bacha, Auditor Interno, Masp 1.336.990-5, no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 03/2016.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

02 875529 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Retifica a publicação efetuada na Edição Extra no dia 01/07/2016, página 01, coluna 2, do Extrato do 1º Termo Aditivo Convênio nº 1491003005/2015, Onde se lê: "Assinatura: 01/06/2016.", leia-se: "Assinatura: 01/07/2016."

1 cm -02 875546 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rescisão do Contrato Administrativo nº 07/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e GABRIELA FERNANDA MARTINS RAMALHO REBOUÇAS, a partir de 05 /09/2016.
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

2 cm -02 875545 - 1

INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA
Contrato n° 9074355/2016 (Processo de Compra: 1501558 39/2016) Partes: ICA e Forte Clean Lavanderia Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e higienização à seco dos carpetes e pisos acarpetados da CAMG. Vigência: 12 meses ou até o fim da execução dos serviços, a contar de sua publicação. Valor: R$ 498.590,26. Dotação Orçamentária: 1661 04 122 186 4501 0001 339039 61 fontes 10 e 60. Assinam: Grasielle Oliveira Espósito, pela ICA e Elaine Divito Machado e Raphael Nascimento Santos, pela empresa.

2 cm -02 875699 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Extrato do Contrato nº PS-804/16 firmado em 12/08/2016 entre a BANCO DO BRASIL S.A e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de serviços de cobrança bancária, emissão de TED/DOC e cheque administrativo - Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 024/2016. Valor total: R$ 65.100,00. Vigência: 12 meses.

1 cm -02 875563 - 1